



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000040/2019-PMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000082/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS).

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000040/2019-PMON**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO (LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS)**, em atendimento as demandas do Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretária Municipal de Administração, **Sr^a Leidyany de Sousa Gomes Santos**, através do Memorando Interno Nº 018/2019, objeto que visa atender a todos os órgãos municipais, propiciando a lavagem e limpeza dos veículos e maquinários de forma a manter a continuidade da funcionalidade dos mesmos, guardando conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 06 de Junho de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para habilitação e credenciamento somente à Empresa:

- **SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.815.010/0001-79.**

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000040/2019-PMON**, constatada a regularidade da proposta, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**, a Empresa foi classificada da seguinte forma;

- **PROPONENTE I – EMPRESA SERVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.815.010/0001-79**, única LICITANTE, portanto VENCEDORA de **TODOS os LOTES** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no **VALOR DE TOTAL DE R\$ 195.300,00 (Cento e Noventa e cinco mil e Trezentos reais)**.

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 19 de Junho de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019